**Projeto de Resolução Nº 9/2022**

“ Cria no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi, o “*Brainstorming* Legislativo” e dá outras providências”.

**Art. 1º** Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi, o “*Brainstorming* Legislativo” de modo a gerar a legislação participativa e aproximar o Poder Legislativo Municipal e a sociedade, admitindo que os habitantes da cidade exponham propostas ao Parlamento.

**Art. 2º** Qualquer indivíduo poderá cadastrar propostas junto ao “*Brainstorming* Legislativo”.  
  
§ 1º As propostas, mencionadas no caput deste artigo, precisam observar os seguintes requisitos:  
  
I - Conter a identificação do(s) autor(es), através de inscrição individual, meios para contato, bem como a especialização da proposta;  
  
II - Serem realizadas por meio do preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado no site da Câmara Municipal de Itapevi no link " *Brainstorming* Legislativo".  
  
§ 2º Não serão aceitas propostas sem a devida identificação do(s) autor(es).

**Art. 3º** As propostas serão alistadas de acordo com autor, matéria e data de registro, e encaminhadas para a Mesa Diretora para julgamento de pertença, aptidão de iniciativa, metodologia formal, legitimidade e constitucionalidade.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de março de 2022

**Mauricio Alonso Murakami  
(Mauricio Japa)  
Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

**Senhoras Vereadoras,**

O *brainstorming* ou tempestade de ideias, mais que uma metodologia eficaz de equipe, é uma presteza adolescida para descobrir o potencial inventivo de um indivíduo ou de um grupo, colocando-a ofício de finalidades pré-determinados.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, poderão se valer das propostas relacionadas junto ao “*Brainstorming* Legislativo” para preparar e formalizar propostas de emenda à Lei Orgânica, Projetos de Lei Complementar, Projetos de Lei, Projetos de Resolução, Projetos de Decretos Legislativos, Requerimentos, Moções e Indicações.

O projeto colabora com o importante trabalho da Câmara dos Vereadores, bem como despertar uma maior consciência social entre eles. Pelas razões expostas e com finalidade de atingir o interesse público geral, peço o apoio de todos os Vereadores para aprovação do presente projeto de resolução.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de março de 2022.

**Mauricio Alonso Murakami  
(Mauricio Japa)  
Vereador**